



## **EDITAL nº 01- 2024**

### **Vice-Diretor Escolar**

### **E.E. MONSENHOR JOÃO ALVES**

A Direção da E.E. Monsenhor João Alves, da Diretoria de Ensino, Região Taubaté, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução SEDUC-52 de 29/06/2022, e com a Lei Complementar nº 1396, de 22/12/23, torna público o presente edital de abertura do processo de atribuição e designação para o Posto de Trabalho na função de Vice-Diretor Escolar nesta Unidade.

#### **I – DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO:**

As funções do Vice-diretor serão preenchidas, prioritariamente, por docentes titulares de cargo ou ocupantes de função-atividade, que preencham os seguintes requisitos mínimos:

I – seja portador de, pelo menos, um dos títulos abaixo relacionados:

- a) diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em Pedagogia;
- b) diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado, na área de Educação, com área de concentração em gestão escolar ou gestão educacional;
- c) certificado de conclusão de curso, de pós-graduação em nível de Especialização, na área de formação de especialista em Educação (Gestão Escolar), com carga horária de, no mínimo, 800 (oitocentas horas).

II – tenha, no mínimo, 3 (três) anos de experiência de docência na rede estadual de ensino;

III – pertença, de preferência, à unidade escolar em que se dará a designação.

Parágrafo único – Caso o docente não possua um dos títulos previsto no inciso I deste artigo, poderá ser aceito o diploma de licenciatura plena em qualquer componente curricular, acompanhado de certificado de curso com foco na gestão escolar ofertado pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação “Paulo Renato Costa Souza” – EFAPE.

#### **II – PARA O DESEMPENHO DA FUNÇÃO, O VICE-DIRETOR, DEVERÁ APRESENTAR OS SEGUINTE CONHECIMENTOS E HABILIDADES:**

I – Conhecimentos de gestão escolar e suas dimensões;

II – Capacidade de orientar e articular a equipe escolar quanto ao estabelecimento de metas e desenvolvimento de ações que visem à melhoria do processo ensino e de aprendizagem;

III – Capacidade de coordenar e avaliar o desenvolvimento de projetos e ações que propiciem a melhoria da convivência escolar.



### III – PERÍODO DE INSCRIÇÕES:

Manifestação de interesse de 25/01/2024 a 29/01/2024, das 9h às 16h, na Secretaria da EE. Monsenhor João Alves, Av. Helvino de Moraes, 840 – Vila S. José, Taubaté/SP – CEP. 12070-450, Tel: (12) 3602-1008, email - [e014023a@educacao.sp.gov.br](mailto:e014023a@educacao.sp.gov.br)


### IV– ENTREVISTA:

1. A entrevista constará de apresentação pelo candidato (a) do seu histórico profissional e da proposta para o posto de trabalho, objeto de sua inscrição, à equipe gestora;
2. A entrevista será realizada no dia 30/01/2024, agendado o horário no ato da inscrição;
3. O resultado estará disponível no dia 31/01/2024;
4. O candidato escolhido será designado dia 07/02/2024.

### V – DA VAGA OFERECIDA:

01 Vaga para Vice-Diretor, para atendimento aos períodos da tarde e noite nesta Unidade Escolar, das 14h às 23h, cumprindo 40 horas semanais.

Taubaté, 23 de janeiro de 2024.

  
Gustavo Nasser Vargas de Oliveira  
Rg. 19.211.880-8  
Diretor Escolar